

1. LAVRATURA

TN/CSB/0029/2014

Local: Fortaleza-CE

Data: 17/02/14

2. ENTIDADE REGULADORA

Nome: ARCE – Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do estado do Ceará

Endereço: Av. Santos Dumont, 1789 – 14º Andar, Aldeota, Fortaleza-CE

3. REPRESENTANTE DA ENTIDADE REGULADORA

Nome: Márcio Gomes Rebello Ferreira

Cargo/Função: Analista de Regulação

Matrícula

108-1-2

Assinatura:

4. AGENTE AUTUADO

Nome: Companhia de Água e Esgoto do Ceará – CAGECE

Qualificação: Empresa Prestadora de Serviços de Água e Esgoto

Endereço: Av. Dr. Lauro Vieira Chaves, 1030 – Vila União, Fortaleza – CE

5. ACOLHIMENTO DA MANIFESTAÇÃO

Prazo e local
para
acolhimento da
manifestação:

O notificado terá o prazo de 15 (quinze) dias, contado do recebimento deste Termo de Notificação, para se manifestar sobre o assunto nele tratado, oferecendo as informações e os documentos que considerar necessários ou convenientes à fiscalização. A manifestação deverá ser dirigida ao Coordenador da ARCE indicado no quadro a seguir, e será recebida na Coordenadoria de Saneamento Básico, à Av. Santos Dumont, 1789 – 14º andar, Aldeota, Fortaleza - CE.

Nome: Alceu de Castro Galvão Júnior

Cargo/Função: Coordenador de Saneamento Básico

6. ÁREA(S) DELEGADA(S) AFETADA(S) PELA(S) NÃO CONFORMIDADE(S)

Município de Potiretama.

Recebi em:

Assinatura:

7. CONSTATAÇÕES LEVANTADAS, NÃO CONFORMIDADE, DETERMINAÇÃO E RECOMENDAÇÕES.

PROCESSO Nº PCSB/CSB/0387/2013 E RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO Nº RF/CSB/0007/2014

CONSTATAÇÃO - C5

a) Os resultados dos laudos físico-químicos produzidos pelo Laboratório Regional da UN-BBJ e pelo SISÁGUA, provenientes de amostras coletadas na saída do tratamento, no período de junho/2013 a novembro/2013, apresentaram as seguintes não conformidades com os padrões de potabilidade estabelecidos pela Portaria MS 2.914/2011:

* Cor: os meses de jun/13, jul/13, ago/13, set/13, out/13 e nov/13 apresentaram, respectivamente, 37,5%, 30,0%, 62,5%, 87,5%, 87,5% e 100,0% de resultados não conformes para amostras da UN-BBJ; os meses de jun/13, jul/13, ago/13, set/13, out/13 e nov/13 apresentaram, respectivamente, 1,1%, 1,1%, 1,9%, 2,8%, 2,6% e 3,2% de resultados não conformes para amostras do SISÁGUA;

* Turbidez<1,0: os meses de jun/13, jul/13, ago/13, set/13, out/13 e nov/13 apresentaram 100,0% de resultados não conformes para amostras da UN-BBJ; os meses de jun/13, jul/13, ago/13, set/13, out/13 e nov/13 apresentaram, respectivamente, 71,1%, 100,0%, 97,8%, 99,2%, 110,0% e 100,0% de resultados não conformes para amostras do SISÁGUA.

* Turbidez<0,5: os meses de jun/13, jul/13, ago/13, set/13, out/13 e nov/13 apresentaram 100,0% de resultados não conformes para amostras da UN-BBJ;

* Fluoreto: os meses de set/13, out/13 e nov/13 apresentaram 0,4%, 3,5% e 1,2% de resultados não conformes para amostras do SISÁGUA.

b) Os resultados dos laudos bacteriológicos produzidos pelo Laboratório Regional da UN-BBJ e pelo SISÁGUA, provenientes de amostras coletadas na saída do tratamento, no período de junho/2013 a novembro/2013, apresentaram as seguintes não conformidades com os padrões de potabilidade estabelecidos pela Portaria MS 2.914/2011:

* Coliformes totais: os meses de jun/13 e nov/13 apresentaram, respectivamente, 12,5% e 37,5% de resultados não conformes para amostras da UN-BBJ; os meses de jun/13, jul/13, out/13 e nov/13 apresentaram, respectivamente, 20,0%, 10,0%, 22,2% e 50,0% de resultados não conformes para amostras do SISÁGUA.

c) Os resultados dos laudos físico-químicos produzidos pelo Laboratório Regional da UN-BBJ e pelo SISÁGUA, provenientes de amostras coletadas na rede de distribuição, no período de junho/2013 a novembro/2013, apresentaram as seguintes não conformidades com os padrões de potabilidade estabelecidos pela Portaria MS 2.914/2011:

* Cor: os meses de jun/13, jul/13, ago/13, set/13 e out/13 apresentaram, respectivamente, 40,0%, 60,0%, 66,7%, 55,5% e 66,7% de resultados não conformes para amostras da UN-BBJ e do SISÁGUA; o mês de nov/13 apresentou 100,0% de resultados não conformes para amostras do SISÁGUA;

* Turbidez: os meses de jun/13, jul/13, ago/13, set/13 e out/13 apresentaram, respectivamente, 20,0%, 50,0%, 22,2%, 88,9% e 55,5% de resultados não conformes para amostras da UN-BBJ e do SISÁGUA; o mês de nov/13 apresentou 70,0% de resultados não conformes para amostras do SISÁGUA.

d) Os resultados dos laudos bacteriológicos produzidos pelo Laboratório Regional da UN-BBJ e pelo SISÁGUA, provenientes de amostras coletadas na rede de distribuição, no período de junho/2013 a novembro/2013, apresentaram as seguintes não conformidades com os padrões de potabilidade estabelecidos pela Portaria MS 2.914/2011:

* Coliformes totais: os meses de jun/13 e out/13 apresentaram, respectivamente, 20,0% e 22,2% de resultados não conformes para amostras da UN-BBJ; os meses de out/13 e nov/13 apresentaram, respectivamente 22,2% e 50,0% de resultados não conformes para amostras do SISÁGUA.

INFRAÇÃO - 06.01

NÃO CONFORMIDADE NCS - A CAGECE não está cumprindo o artigo 3º da Resolução 122/2009 da ARCE, além de infringir o art. 22 da Lei 8078 (CDC).

DETERMINAÇÃO

Determinação D5 - A CAGECE deve fornecer água dentro dos padrões estabelecidos pela legislação, visando corrigir as não conformidades descritas na constatação C5.

Prazo para atendimento: Imediato.

Prazo para apresentação da documentação: 22 de março de 2014.